



# Câmara Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO DE PESAR

*De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento de **Doacir Reginatto**, ocorrida no dia 24 de Março de 2025 nesta Cidade e Comarca de Jacupiranga.*

*Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de **DOACIR REGINATTO**, pessoa querida e estimada por muitos, que distribuía alegria por onde passava. Amigo para todas as horas, prestativo, solidário, sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida intensa e feliz, e irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.*

*Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço.*

*Apresentados publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.*

*Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25*

*Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **DOACIR REGINATTO** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.*

*Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **REGINATTO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS  
VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

  
Sandra Lúcia Dvotatka  
Vereadora